



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**



RECEBIDO EM: 13/08/2020

Processo Legislativo nº 52/2020

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.425 de 21 de julho de 2020

Parecer jurídico nº: 56/2020- AJ

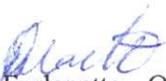
O projeto de Lei nº 2.425 de 21 de julho de 2020 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para revogar a lei nº 1.980 de 23 de fevereiro de 2015 que dava incentivo a empresa à empresa Hydrobar Soluções Hidráulicas LTDA -ME, com a doação de área de terras do município, pelo descumprimento do inciso II do artigo 4º da Lei, que determinava a instalação da empresa em um período de 02 (dois) anos após a assinatura do contrato.

Ante ao descumprimento dos artigos da presente lei, o Poder Executivo busca a sua revogação.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que está de acordo a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 07 de agosto de 2020.

  
Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883